



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.107, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
27.700,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
290 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000		
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1861 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000		
Total Suplementação:			27.700,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
317 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.1.341		INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
1862 -		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	15000000		



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Total Redução: 27.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 07
e publicado (a)
Em 13/01/25